

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 17, n.º 1 e 16, alínea a) dos Estatutos da AES – Associação de Empresas de Segurança, publicados no Boletim do Trabalho e do Emprego, 1.ª série, n.º 28, de 29/7/2019, convocam-se as empresas associadas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **4 de março de 2024, pelas 10:30, na sua sede, sita na Avenida Álvares Cabral, n.º 61, 4.º, 1250-017, em Lisboa, sendo que a reunião da assembleia se realizará, por razões de disponibilidade do local, no 5º piso da referida morada e com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Aprovação do **Relatório de Atividades** referente ao ano de **2023**;
2. Aprovação do **Relatório e Contas** do exercício de **2023**;
3. Aprovação do **Orçamento** para o ano de **2024**;
4. **Alteração dos estatutos da AES:**
 - a. Proposta de revogação dos artigos 5, n.º 2, al. g), 8, al. h) e 9, n.º 1, al. e) dos Estatutos da AES, cessando assim a condição de admissão e permanência na associação no que diz respeito às empresas de segurança privada com alvará A relativamente à certificação em *compliance* laboral.
5. Eleição dos **corpos sociais da AES**;
6. Outros assuntos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Miguel Rodrigues

Lisboa, 7 de fevereiro de 2024